



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Concordeense de Futsal, de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Concordeense de Futsal, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/09/2024

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Concórdia

.....
LEIS

.....
Associação Concordiense de Futsal
.....

” (NR)

Sala das Sessões, 13/09/2024

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Concordeense de Futsal, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Concordeense de Futsal, tem por finalidade desenvolver o futebol de salão no município de Concórdia em caráter competitivo, recreativo e educacional. Desenvolverá a formação e manutenção de escolinhas na cidade e nos bairros do município sede.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13/09/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
13/09/2024, às 16:16.
